



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh@inaciomartins.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 209/2024**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Redução de carga horária de trabalho, a servidora **ROSANA MARCHECK ADAO - Matrícula 80000041** ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde, conforme **LAUDO PERICIAL** e Leis Federais n.º 8.112/1990 e 12.764/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2024.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Hoje Centro Sul  
Em 21/06/2024  
Nº 1398 - Pág: 09